GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

PORTARIA N.º 719/2026-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 693/2026-GR/UEMA, de 27 de agosto de 2026, devendo ser considerado:

Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Grajaú da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Ana Rita Bezerra da Silva, ID n.º 00861842/3.

II. Representantes Docentes:

Clara Kelliany Rodrigues de Brito, ID n.º 00905738/2 (Membro);

Karinna Alves Amorim de Sousa, ID n.º 00907375/0 (Membro);

Tuanny Soeiro Sousa, ID n.º 00836766/2 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Ana Rita Bezerra da Silva, ID n.º 00861842/3 (Membro);

Fabrícia da Silva Almeida, ID n.º 00847378/3 (Membro);

Maria Juliana dos Santos Cortez, ID n.º 00874606/2 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Mauryglâ Richard Almeida Silva, Código n.º 20220077922 (Membro);

Queilane Lima Veras, Código n.º 20240087480 (Membro);

Fernanda Sousa de Almeida dos Reis, Código n.º 20240050597 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Geancarla Sousa Reis, CPF n.º 897.017.553-91 (Membro);

Rossicléia Albuquerque Chaves Arruda, CPF n.º 319.328.943-49 (Membro);

Vanderlei da Silva Melo, CPF n.º 850.618.323-53 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 11 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA**, **REITOR**, em 15/09/2026, às 12:10, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ma.gov.br/autenticidade informando o código verificador **017416998** e o código CRC **2AB5AB3D**.